

REUNIÃO DE Representantes

18 DE SETEMBRO DE 2026



PAUTA



I – INFORMES

II – CAMPANHAS, AÇÕES E LUTAS

I - INFORMES

1 - ANDAMENTO DE AÇÕES AJUIZADAS PELO SINPEEM

1.1 - SINPEEM obtém liminar relativa à ação contra a aplicação das Instruções Normativas SME nº 51 e nº 52

O Ministério Público de São Paulo emitiu parecer favorável ao SINPEEM, pedindo que o recurso de agravo da Prefeitura seja rejeitado.

O julgamento do agravo da Prefeitura está previsto para ocorrer entre os dias 21 e 28/09/2026. Após o resultado desse julgamento, o processo seguirá para determinações do juízo de origem e posterior sentença.

1.2 - Escolha/atribuição de turnos/classes/aulas para 2027

Os procedimentos para esse processo são fixados anualmente, por meio de instrução normativa. Com a aprovação da Lei nº 18.221/2024, houve alteração com os professores escolhendo somente turno. Classes/aulas/agrupamentos passaram a ser atribuídos pela gestão escolar.

Contra esta alteração, o SINPEEM ingressou com a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) e obteve liminar que será julgada pelo Tribunal de Justiça a partir do dia 21/09/2026.

A Procuradoria de Justiça se manifestou favorável aos pleitos do SINPEEM. Considerou que há indícios de ilegalidade nos critérios utilizados para a atribuição de aulas, pois as normas fixadas

na Lei nº 18.221/2024 e nas INs nº 51 e nº 52, utilizam expressões genéricas como experiência, habilidade do professor e melhores condições para a aprendizagem, sem critérios objetivos suficientes, abrindo espaço para subjetivismo, favorecimentos ou perseguições.

1.3 - Procuradoria também se manifestou sobre readaptados

A Procuradoria de Justiça considerou que existem indícios de prejuízo aos professores readaptados, pois as normas não deixam claro que os direitos existentes no momento da readaptação serão integralmente mantidos e que a exclusão desses profissionais do processo geral de escolha pode violar os princípios de isonomia e os seus direitos relacionados à lotação compatível.

O parecer da Procuradoria contra o acolhimento do agravo da Prefeitura foi bastante positivo para o SINPEEM, inclusive com a recomendação de que o Tribunal de Justiça (TJ) rejeite os argumentos preliminares do Município.

Caso o TJ negue o recurso do Município e mantenha a decisão de primeira instância – que suspendeu os critérios subjetivos de atribuição e garantiu a participação dos professores readaptados no processo, observando critérios objetivos –, a escolha/atribuição para 2027 será disposta por meio de instrução normativa e a decisão da Justiça em relação à nossa ação poderá devolver a escolha/atribuição para a forma como era processada antes da Lei nº 18.221/2024. Ou seja, o professor poderá escolher classe/aulas/agrupamentos e turnos.

1.4 - SINPEEM obtém liminar na ação Jeif/readaptados

A luta realizada pelo SINPEEM contra a aprovação da Lei nº 18.221/2024 e a sua aplicação, com a suspensão da Jeif dos readaptados, também se dá por meio de ações judiciais.

Com a ADI, o SINPEEM obteve conquista preliminar importante. O desembargador concedeu liminar para suspender a eficácia do artigo 16, § 3º, da Lei Municipal nº 18.463/2026, restabelecendo, provisoriamente, a vigência e a aplicabilidade do artigo 35, § 3º, da Lei Municipal nº 11.434/1993.

Isso significa que o servidor não pode ter redução de remuneração por ocasião da readaptação se esta ocorreu já estando na Jeif.

Próximos passos: o Tribunal julgará o agravo apresentado pela Prefeitura. Mas, conforme decisão, enquanto a liminar estiver em vigor a Prefeitura deve restabelecer o direito dos readaptados, reintegrando todos à Jeif, e devolver os valores descontados.

1.4.1 - SME ainda não cumpriu decisão integralmente

Até o momento, a SME não adotou todas as medidas necessárias para orientar as unidades sobre o cumprimento da decisão, incluindo a reintegração dos profissionais readaptados à Jeif e, quando for o caso, a recomposição da remuneração e o cálculo das diferenças salariais decorrentes da redução da jornada.

Também é necessário garantir o pagamento dos valores que deixaram de ser recebidos durante o período em que a regra foi aplicada. Por isso, o SINPEEM já protocolou ofícios junto à SME e à Secretaria Municipal de Gestão (Seges) cobrando o cumprimento imediato da decisão judicial.

1.4.2 - Vitória importante, mas a luta continua

A liminar representa uma conquista importante para todos os profissionais de educação readaptados que tiveram os seus direitos ameaçados.

O SINPEEM continuará acompanhando o cumprimento da liminar, cobrando a Prefeitura e adotando todas as medidas necessárias para garantir que a decisão seja respeitada.

Defender direitos exige coragem, organização

e persistência. Mesmo diante dos riscos, dos recursos da Administração ou da demora nos processos judiciais, o sindicato não vai deixar de lutar.

2 - LUTA PERMANENTE DO SINPEEM CONTRA A PRIVATIZAÇÃO IMPEDIU NUNES DE REALIZAR CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERCEIRIZAR ESCOLAS

Além das manifestações e greves que realizamos por valorização, condições de trabalho e contra as terceirizações e privatizações, não deixamos de recorrer judicialmente para impedir o desmonte dos direitos e da escola pública estatal, com gestão democrática.

Em recente decisão judicial, o SINPEEM obteve liminar para suspender o edital de chamamento da Prefeitura para que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) apresentassem proposta para assumirem a gestão administrativa e pedagógica de escolas de ensino fundamental.

O edital segue suspenso e a Prefeitura não pode dar seguimento em contratações ou tentar burlar a determinação, sob pena de desobediência da decisão liminar.

Próximos passos: o processo aguarda apresentação da defesa da Prefeitura para seguimento dos atos processuais.

O SINPEEM manterá a atualização em seus canais de comunicação.

3 - CONCURSO DE REMOÇÃO 2026

Durante as discussões com a SME, defendemos o direito de inscrição para os professores e os ATEs que estão em estágio probatório. Direito que o SINPEEM conseguiu em anos anteriores.

Também defendemos que o módulo docente seja publicado com antecedência contando todas as vagas com e sem regência e prioridade na escolha para os excedentes. Nos opusemos contra a proposta da SME de incluir no edital a obrigatoriedade de permanência de dois anos para o diretor(a) que se remover.

A SME manteve a restrição aos profissionais de educação em estágio probatório e não incluiu as vagas do módulo na readaptação. Quanto aos excedentes, atendeu somente em relação aos ingressantes em 2024 e 2025, que continuavam com

lotação precária, e retirou a exigência de permanência por dois anos do diretor(a) que se remover.

Ø **Inscrições:** período de 17 a 23/09/2026, pelo Sistema EOL-Servidor.

Ø **Efeitos das remoções:** a partir de 01/01/2027.

Observação: a inscrição é um procedimento diferente da posterior indicação das unidades.

3.1 - Quem pode participar

Efetivos: professores, agentes escolares, auxiliares técnicos de educação, gestores educacionais, supervisores escolares, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, analistas de informações, cultura e desporto – Educação Física e Biblioteconomia.

Observação: há também concurso específico para servidores com laudo médico definitivo de readaptação funcional, abrangendo os gestores educacionais, ATEs e agentes escolares.

3.2 - Publicação das vagas e a indicação pelos interessados

Após a publicação das vagas iniciais e potenciais, o candidato terá cinco dias úteis para indicar as unidades de seu interesse, em rigorosa ordem de preferência.

3.3 - Principais restrições à inscrição

Estão impedidos de participar dos concursos de remoção, conforme o edital:

- Ø profissionais afastados para exercício em órgãos ou entidades de outros entes federativos ou em unidades não integrantes da SME, ressalvadas as exceções previstas no edital;
- Ø profissionais afastados nas hipóteses previstas no inciso IV do art. 66 da Lei nº 14.660/2007;
- Ø profissionais em licença para tratar de interesses particulares ou afastados nos termos do art. 149 da Lei nº 8.989/1979;

Ø ingressantes a partir de 15/05/2023 que ainda não tenham adquirido estabilidade no serviço público municipal. Portanto, professores e ATEs em estágio probatório.

Importante: após a indicação das unidades, não será possível desistir, incluir, excluir ou alterar as unidades indicadas.

3.4 - Etapas do processo de remoção

1ª - Inscrição.

2ª - Publicação dos inscritos no Diário Oficial, bem como a relação das inscrições indeferidas.

3ª - Recursos sobre inscrição.

O candidato poderá recorrer do indeferimento ou da omissão da inscrição em até dois dias úteis após a publicação da relação.

4ª - Publicação da classificação, que considera a pontuação por tempo e títulos.

5ª - Publicação das vagas iniciais e potenciais.

6ª - Indicação das unidades.

Após a publicação das vagas, haverá cinco dias úteis para a indicação das unidades, em ordem de preferência, pelo EOL-Servidor.

7ª - Recursos sobre tempo e títulos.

O prazo para recurso é de dois dias úteis após a publicação da classificação.

8ª - Atribuição das vagas, que respeitará: classificação final + ordem de preferência das unidades indicadas.

9ª - Resultado final.

A remoção será considerada efetivada com a publicação do resultado no Diário Oficial.

3.5 - Fase suplementar da remoção

Após o concurso informatizado, haverá fase suplementar para os inscritos de ofício que não conseguirem se remover ou não indicaram unidade.

Essa fase possui:

- Ø 1ª etapa: escolha de vaga remanescente;
- Ø 2ª etapa: atribuição compulsória de vaga remanescente para quem não comparecer ou desistir da escolha.

3.6 - Readaptados: lotação, módulo e Jeif

A Lei nº 18.221/2024 reconhece o direito de o professor readaptado manter a sua lotação. Porém, para valer, na prática, a SME precisa definir o módulo (limite de professores readaptados em cada unidade escolar), por meio de publicação no Diário Oficial.

Após longa discussão da Coeduc – SINPEEM, SINESP e SEDIN – com a SME, foi publicada a Instrução Normativa nº 34/2026.

Segundo a Secretaria, para a publicação da IN foi considerada a quantidade atual de readaptados – grupo de apoio – e um módulo sugerido, distribuído por unidade/DRE:

UNIDADES	MÓDULO	MÓDULO SUGERIDO
CEI / CEU CEI	1.760	2.808
Emei / CEU Emei / Cemei / CEU Cemei	2.849	4.808
Emef / CEU Emef / Emebs / Emefm	3.953	8.034

Nas unidades de educação infantil são oito readaptados – grupo de apoio.

Nas Emefs, Emebs e Emefms, de oito a 14.

3.7 - SINPEEM defende a manutenção da lotação atual

Desde maio, realizamos várias discussões com a SME e discordamos das propostas apresentadas.

Defendemos:

- a) a devolução dos direitos dos readaptados(as) e a classificação de definitivos e temporários;
- b) a reintegração na jornada em que ocorreu da readaptação;

- c) a manutenção da lotação em que ocorreu a readaptação, com direito de inscrição opcional no concurso de remoção;
- d) que o exercício, na condição de readaptado, possa ocorrer em unidade diversa da titularidade do seu cargo, para facilitar e permitir a acomodação por proximidade;
- e) a fixação de vagas destinadas aos professores readaptados nos CEIs ou CEUs CEIs; Cemeis ou CEUs Cemeis; Emeis ou CEUs Emeis, Emefs, Emefms, estabelecendo quantidade mínima de oito e a quantidade máxima considerando o número de bebês/crianças, alunos, classes, turnos, AEE, estrutura física e espacial da unidade e acessibilidade.

4 - PDE 2026: QUE PRÊMIO É ESSE! SINPEEM DEFENDE REMUNERAÇÃO POR VENCIMENTOS E INCORPORAÇÃO DE PRÊMIOS, BÔNUS E ABONOS COMPLEMENTARES DE PISOS

O Decreto nº 65.474/2026 dispõe sobre o valor-base do PDE, fixado em R\$ 10 mil, e os critérios para o cálculo do valor a ser pago individualmente.

Os profissionais de educação têm posição contrária à política de prêmios, bonificações e abonos complementares de pisos. Defendem incorporação aos salários dos ativos e aposentados e remuneração por vencimento, composta por valor padrão remuneratório, somado aos valores resultantes de quinquênios, sexta parte e enquadramentos por evolução, promoção e progressão funcional. Portanto, são contra a política de prêmios e remuneração por subsídio, que destrói carreiras e direitos funcionais.

No entanto, enquanto lutam por incorporação, não abrem mão de pressionar por aplicação dos recursos vinculados à educação, valorização salarial, aumento do valor do PDE, critérios isonômicos e que não sejam aplicados para punir.

Assim tem sido a atuação do SINPEEM. Nas negociações, pressionamos por aumento do valor do PDE. Discordamos dos critérios voltados ao desempenho da unidade de forma diferenciada na educação infantil – CEIs, Emeis e Cemeis –, do

desconto por licenças e faltas abonadas, bem como da utilização de critérios que não dependem dos profissionais de educação.

Não aceitamos prêmios para punir.

4.1 - SINPEEM contra zerar o valor do PDE

Pressionamos e evitamos o zeramento do PDE para quem tenha até seis ausências. Conseguimos que até 10 faltas, no primeiro semestre, e 10, no segundo semestre, não impliquem zerar o prêmio; garantir que os dias de greve não sejam descontados e elevar o valor-base do prêmio.

Apesar da nossa pressão e luta, a SME manteve os descontos por licenças médicas e faltas abonadas.

A primeira parcela foi paga em agosto e, por lei, a segunda parcela é paga até abril do ano subsequente ao do exercício. Os dias de participação na greve, conforme conseguimos incluir no protocolo de negociação, não foram descontados na primeira parcela do PDE. E, com o cumprimento da reposição até 23 de dezembro, não serão descontados na segunda parcela.

5 - ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS PARA 2027

5.1 - Calendário 2027 – férias coletivas

A instrução normativa referente ao calendário escolar é publicada anualmente. Deve constar a quantidade mínima obrigatória de dias e horas de efetivo trabalho escolar.

Também devem constar os 30 dias de férias docentes coletivas em janeiro e o recesso de julho.

O SINPEEM defende:

- Ø manutenção das férias coletivas em janeiro, sem desconto no salário e no abono de férias (um terço).

5.2 - Ampliação da quantidade de dias de recesso em julho

O SINPEEM defende e luta:

- a) contra a terceirização do atendimento à demanda da educação infantil;
- b) por atendimento à demanda na rede direta;
- c) por redução da quantidade de bebês, crianças por adulto/classe/turma/agrupamento;
- d) contra o fechamento de salas/turmas de educação infantil.

5.3 - SINPEEM é contra a proposta de reorganização das Emefms

As reuniões recentes com a SME mostraram, mais uma vez, a força da nossa união. A Coeduc – SINPEEM, SINESP e SEDIN – bateu de frente contra a proposta do governo de reorganizar o atendimento nos ensinos fundamental e médio.

A intenção da SME era transferir os estudantes do ensino fundamental I, que hoje estudam nas Emefms, para outras escolas da rede. Mas a reação foi rápida: a mobilização dos profissionais de educação, ao lado das famílias e das comunidades escolares, fez a Prefeitura recuar.

Mesmo com a SME alegando que tudo não passava de um “estudo inicial e consulta às unidades”, sabemos que foi a nossa resistência que impediu o avanço dessa medida.

A vitória é nossa, mas continuamos em alerta. A categoria e as comunidades seguem mobilizadas para barrar qualquer outra tentativa de impor mudanças sem diálogo e sem o devido respeito aos estudantes e aos educadores.

6 - 35º CONGRESSO DO SINPEEM SERÁ DE 06 A 09 DE OUTUBRO

Entre os dias 06 e 09 de outubro, o SINPEEM realizará o 35º Congresso – “Da exaustão ao fortalecimento: cuidar de quem cuida como ato de resistência”, no Centro de Convenções do Distrito Anhembi, com a participação de cerca de quatro mil delegados, eleitos por seus pares, em seus locais de trabalho.

Com certeza, será mais uma oportunidade fun-

damental para analisar os desafios atuais, compartilhar experiências, fortalecer e construir propostas para enfrentar os problemas que afetam a educação, as unidades da rede de ensino da capital e os seus profissionais.

Serão quatro dias com uma extensa programação: painel de abertura, 36 grupos de interesse, atividades culturais e duas plenárias para debater o Texto Referência e as emendas apresentadas.

Além das palestras e debates com temas que permeiam o dia a dia dos profissionais de educação, o congresso também realizará a 22ª Mostra de Arte e Cultura (MAC), que contará com a exposição “Da exaustão ao fortalecimento” (de charges e cartoons) e com as oficinas de máscaras andinas, com o grupo artístico Cholitas da Babilônia, e de confecção de instrumentos musicais com resíduos florestais da Mata Atlântica, com o artesão Fernando Guiginski.

Na programação artística estarão The Jazz Brother, Zico Oliveira, Yara Barros, Flávia Nascimento, Bloco Qué Que Deu, Congada de Santa Efigênia, Aline Nascimento, Rodrigo Vianna, Nação Zumbi, Beathes Cordel, Ana Cañas e BaianaSystem.

Veja a programação completa do congresso no site **www.sinpeem.com.br**

7 - PLATAFORMA ELEFANTE LETRADO COMO MECANISMO DE CONTROLE DAS ATIVIDADES ESCOLARES

A tecnologia está ampliando a autonomia do educando ou apenas sofisticando mecanismos de controle da atividade escolar?

Se analisarmos os programas do governo Nunes, adotados para a educação municipal e os seus profissionais, inevitavelmente chegaremos à conclusão de que está usando as plataformas como mecanismos de controle.

Uma plataforma não pode ser confundida ou substituir o próprio processo de letramento.

Preocupa os profissionais de educação e é muito perigoso quando a ferramenta – plataforma –, seja a Elefante Letrado ou outra, passa a funcionar como se fosse o ambiente completo de formação do leitor.

A escola não deve formar crianças que apenas saibam responder às perguntas de um sistema, mas sim crianças capazes de perguntar ao texto, ao mundo e umas às outras.

7.1 - Não aceitamos a política de uso de plataformas como fato consumado

A SME comunicou o uso da Plataforma Elefante Letrado como fato consumado.

O governo Nunes nem outro governo pode tratar assim a educação e os seus profissionais.

O SINPEEM exigiu respostas documentadas às seguintes questões sobre a decisão de aceitar e impor a plataforma Elefante Letrado, “doada” pela Secretaria da Educação do Estado, do governo Tarcísio de Freitas:

- a) qual estudo técnico-pedagógico fundamentou a adoção?
- b) quem participou da decisão?
- c) por que as unidades escolares e os seus profissionais não foram consultados, antes de qualquer decisão?
- d) houve avaliação dos projetos pedagógicos já existentes na própria rede municipal de ensino e dos seus resultados?
- e) qual é o objetivo pedagógico específico da adoção?
- f) quais pesquisas demonstram impacto positivo da plataforma na aprendizagem?
- g) existem dados específicos da rede municipal de ensino de São Paulo sobre uso dessa plataforma?

7.2 - SINPEEM cobra a SME sobre:

- a) a utilização será obrigatória?
- b) quais atividades serão obrigatórias?
- c) o professor poderá decidir não utilizar determinada atividade por razões pedagógicas?
- d) os dados da plataforma serão utilizados para avaliar professores?
- e) os dados serão utilizados para estabelecer metas individuais de docentes ou escolas?

7.2.1 - Direitos dos estudantes:

- a) como serão tratados os estudantes sem acesso adequado à internet?
- b) como serão contempladas as crianças com deficiência?
- c) como serão atendidas as crianças que não conseguem utilizar a interface autonomamente?
- d) como serão respeitados os diferentes ritmos de aprendizagem?

7.2.2 - Dados e compartilhamentos:

- a) quais dados dos estudantes serão enviados à plataforma?
- b) quem será o controlador de cada operação?
- c) quem será o operador?
- d) onde os dados serão armazenados?
- e) por quanto tempo?
- f) quem terá acesso?
- g) haverá compartilhamento com terceiros?
- h) haverá utilização dos dados para treinamento de inteligência artificial?
- i) como serão eliminados os dados após o encerramento da relação contratual?
- j) como será garantido o interesse das crianças?

7.3 - Deliberação do Conselho de Escola

A plataforma Elefante Letrado precisa ser discutida a partir da realidade vivida nas escolas. É fundamental ouvir quem está todos os dias em sala de aula, conhece os estudantes, acompanha suas dificuldades e potencialidades e constrói, coletivamente, as estratégias pedagógicas.

Nenhuma ferramenta digital deve substituir o olhar, a experiência e a autonomia dos professores. Da mesma forma, não pode se transformar

em mais uma forma de controle sobre o trabalho docente ou sobre o comportamento e o desempenho dos estudantes.

Por isso, é necessário questionar: para que ela será utilizada? Quem definiu essa política? Como os professores participarão das decisões? Quais impactos ela poderá trazer para o trabalho pedagógico? Que dados dos estudantes serão coletados e como serão protegidos? Haverá formação adequada e condições reais para sua utilização?

A escola pública precisa de tecnologia, mas precisa, sobretudo, de investimento, profissionais valorizados, condições dignas de trabalho, tempo para planejamento e espaços de diálogo e construção coletiva.

A tecnologia deve estar a serviço da educação — e não o contrário. Defender a autonomia docente é defender o direito dos profissionais de educação de pensar, planejar e desenvolver o seu trabalho de acordo com as necessidades concretas dos estudantes e com os princípios de uma educação pública, democrática e de qualidade.

É nesse sentido que o SINPEEM defende que qualquer mudança na organização do trabalho pedagógico, inclusive a adoção de plataformas digitais, seja construída com transparência, diálogo, participação dos profissionais de educação e respeito à autonomia das escolas e dos docentes.

7.4 - Resistência pedagógica à implantação obrigatória da plataforma Elefante Letrado

Em defesa da autonomia docente, da leitura como experiência cultural e da escola pública.

Para o SINPEEM, a resistência deve ser coletiva e institucional.

Luta que segue em defesa da educação e da nossa profissão!

8 - GRUPO DE TRABALHO SOBRE SAÚDE MENTAL DOS SERVIDORES: SINPEEM APRESENTOU PROPOSTAS

O grupo de trabalho para discutir políticas de saúde mental para os servidores municipais foi instituído por meio da Portaria nº 68/Seges, em resposta às manifestações e à greve realizadas pelo SINPEEM, SINESP e SEDIN, entidades que compõem a Coeduc, por valorização salarial e profissional, condições de trabalho, saúde e segurança.

Teve a participação de representantes da Assessoria de Relações do Trabalho da Secretaria

Municipal de Gestão (ART-Seges), Cogep, Cogess, SINPEEM, SINESP, SEDIN e de outras entidades de servidores da Prefeitura.

Objetivos do grupo de trabalho:

- a) promover a discussão sobre saúde mental dos servidores;
- b) detectar os principais agravos à saúde mental dos servidores;
- c) propor ações que tornem os ambientes de trabalho saudáveis e protetivos da saúde mental dos servidores.

Durante os trabalhos, apontamos como fatores de adoecimento:

- a) más condições e sobrecarga de trabalho;
- b) escassez de recursos humanos e materiais;
- c) questões relacionadas às estruturas, aos ambientes e ao institucional;
- d) assédios moral e sexual;
- e) dificuldades com fluxos de trabalho;
- f) insuficiência no atendimento do HSPM;
- g) combate às violências, entre outros.

8.1 - Propostas apresentadas e reivindicadas pelo SINPEEM:

- Ø adoção urgente, pela Prefeitura, de programas e ações de prevenção ao adoecimento dos profissionais de educação e demais servidores; melhoria das condições de trabalho, acesso às consultas e tratamentos médicos, ampliação dos módulos profissionais, valorização das carreiras, ações voltadas ao combate às violências; descentralização do atendimento do HSPM com a construção de novos hospitais e clínicas, com provimento de cargos por concursos; atendimento humanizado na Cogess e no HSPM, acesso às informações; acompanhamento de familiar na Cogess, sempre que desejado pelo servidor; ampliação dos módulos de profissionais do AEE, ampliação das ações da Rede So-

mos, prevenção à LER/Dort, campanhas e programas voltados à saúde dos servidores, entre outros.

Em atendimento ao item 5 do protocolo da greve de 2026, firmado entre as entidades que compõem a Coeduc – SINPEEM, SEDIN e SINESP – e a Administração Municipal, a Seges, por meio da ART, encaminhou relatório para avaliação e realizará reunião ainda em setembro para finalizar os trabalhos desse grupo de trabalho e encaminhar para publicação e providências.

8.2 - Protocolo da greve de 2026: Coeduc defendeu urgência na adoção de medidas pelo governo para reverter o aumento dos indicadores que revelam o agravamento da saúde mental dos profissionais de educação

Em cumprimento ao item 6 do protocolo de greve, firmado entre a Coeduc e a Administração Municipal, foi constituído o grupo de trabalho sobre saúde mental dos profissionais de educação, a partir da publicação da Portaria SME nº 7.969, de 29/07/2026.

O grupo de trabalho é composto por representantes do SINPEEM, do SEDIN e do SINESP, entidades específicas da educação municipal que compõem a Coeduc, representantes da Cogep, Cogess, Seges e da SME.

Já foram discutidos a dinâmica dos trabalhos e o calendário, e elencados os dados de adoecimento mental entre os profissionais de educação, a serem apresentados pela Cogess e pela Cogep. Também foram relacionados os dados a serem apresentados pela SME sobre o atendimento educacional especializado.

A partir da apresentação dos dados solicitados, o Grupo de Trabalho formatará e formalizará as propostas a serem incorporadas ao relatório final.

Com a análise dos dados apresentados, é possível afirmar que os números de afastamentos, readaptações por saúde mental e acidentes de trabalho confirmam o diagnóstico prévio, ratificam as reivindicações apresentadas pela Coeduc e a necessidade de implementação de medidas preventivas e de cuidados urgentes.

Para as entidades que integram a Coeduc, a luta por valorização está totalmente colada às questões sobre condições de trabalho e saúde dos profissionais de educação, participar do grupo de trabalho, concluir e exigir a aplicação de medidas são tarefas políticas coletivas urgentes.

II - CAMPANHAS, AÇÕES E LUTAS

1 - SINPEEM PROPÕE E ORGANIZA A FRENTE EM DEFESA DA EDUCAÇÃO, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E CONTRA AS TERCEIRIZAÇÕES E PRIVATIZAÇÕES

A Frente em Defesa da Educação, dos Serviços Públicos e Contra as Terceirizações e Privatizações nasceu de um manifesto do SINPEEM para somar forças.

O movimento reúne centrais sindicais, sindicatos, movimentos sociais, entidades estudantis e de juventude. Depois de duas reuniões preparatórias, o grupo realizou o primeiro ato oficial, no dia 28 de agosto, na Avenida Paulista.

A manifestação deu o pontapé inicial a uma ampla jornada de mobilização, com o propósito de defender os direitos da população e dos trabalhadores, resguardar a democracia e combater o desmonte dos serviços públicos.

1.1 - Avanço das privatizações e terceirizações sobre os serviços essenciais

As gestões de Tarcísio de Freitas, no Estado, e de Ricardo Nunes, na Capital, vêm acelerando a entrega de estruturas públicas essenciais para empresas privadas:

- **no Estado:** a privatização da Sabesp e de linhas do Metrô e da CPTM já é realidade, e o modelo avança para novas parcerias público-privadas (PPPs). Um dos pontos mais críticos é o plano para 33 novas escolas estaduais, em que a iniciativa privada passará a gerir serviços de manutenção, limpeza, segurança, jardinagem e alimentação;
- **na Capital:** a concessão dos cemitérios e do serviço funerário resultou em reclamações sobre atendimento e forte alta de preços. Outro exemplo conturbado é o do Vale do Anhangabaú, alvo de multas aplicadas pela própria Prefeitura e com processo de rescisão de contrato em andamento.

1.2 - Outros projetos na mira dos governos

- **Praça Roosevelt:** a Prefeitura quer conceder o espaço por 20 anos, abrindo brecha para a exploração comercial e a associação de marcas ao local.
- **Educação e saúde:** avançam os planos para transferir a gestão de escolas municipais a terceiros, enquanto na saúde o modelo de administração por organizações sociais civis (OSCs) vem se consolidando.

Para a Frente, educação, saúde, transporte, saneamento e praças são direitos garantidos da população — não mercadorias para gerar lucro.

1.3 - Próximos passos da nossa luta

A Frente, integrada pela Coeduc, centrais sindicais, sindicatos, organizações representativas de movimentos sociais e estudantis, não foi criada para ser um movimento passageiro, mas sim para ser um espaço permanente de organização e denúncia.

Os integrantes realizarão reuniões para fazer um balanço do ato realizado na Av. Paulista e fixar o calendário das próximas ações, com propostas já apresentadas e outras em discussão. Entre elas:

- Ø **dia unitário de luta:** construção de um grande dia de paralisação e atos unificados por educação, saúde e transporte de qualidade;
- Ø **campanha permanente de conscientização:** trabalho direto com a população para expor os impactos das privatizações atuais e dos novos projetos;
- Ø **jornada pela educação pública:** união de professores, estudantes e famílias contra a terceirização nas escolas e pela valorização profissional;
- Ø **mobilização por saúde e transporte:** ações firmes contra a precarização, em defesa de serviços públicos, gratuitos e universais;

- Ø **defesa dos espaços públicos:** resistência em defesa da Praça Roosevelt, de parques e de praças como pontos de convivência, cultura e lazer democrático.

2 - QUESTÃO SALARIAL/ CAMPANHAS: HÁ RECURSOS E FALTA PRIORIDADE

Os números oficiais das contas da Prefeitura de São Paulo revelam uma realidade que precisa estar no centro das nossas discussões sobre valorização salarial, profissional e melhoria das condições de trabalho: a capacidade de arrecadação – receita – do município cresceu significativamente nos últimos anos, enquanto a parcela da receita corrente líquida comprometida com as despesas com pessoal, portanto, com salários, direitos e benefícios, não aumentou. Muito pelo contrário, houve redução no percentual, comparado com os anos anteriores.

2.1 - Receita cresceu 46% entre 2021 e 2025

Entre 2021 e 2025, a receita corrente líquida do Município passou de aproximadamente R\$ 68,3 bilhões para R\$ 100,1 bilhões – crescimento nominal de aproximadamente 46,6%.

2.2 - Despesas com pessoal variaram 29%

No mesmo período, a despesa total com pessoal passou de aproximadamente R\$ 21,7 bilhões para R\$ 28,1 bilhões, crescimento nominal de aproximadamente 29,8%.

A relação entre despesa com pessoal e receita corrente líquida em 2021 foi de 31,76% e, em 2025, de 28,10%. Ou seja, a Prefeitura passou a comprometer uma parcela menor de sua receita corrente líquida com despesas de pessoal.

Isso demonstra que não procede a justificativa do governo Nunes de que falta dinheiro para atender às nossas reivindicações sobre valorização salarial e profissional.

2.3 - Luta dos profissionais de educação

Enquanto a receita municipal cresce, os profissionais de educação continuam sem reajuste,

sem aumento real de salários, com intensificação do trabalho, escolas com déficit de profissionais, sobrecarga, precarização das condições de trabalho e ataques à estrutura das carreiras.

Entre 2008 e 2020, foram conquistados reajustes e mecanismos de valorização específicos dos pisos dos docentes, Quadro de Apoio e gestores, ativos e aposentados, resultado da organização e de muita luta. Nada foi dado de graça pelos diferentes governos da Prefeitura.

Nos anos mais recentes, e com a pressão do governo para implementar a política de remuneração por subsídio, os índices de reajuste aplicados sequer repõem a inflação.

Entre 2021 e 2026, além da atualização dos valores dos pisos dos profissionais de educação, obtidos com paralisações e greves, o maior índice de reajuste foi de 5%. Nesse período, o governo avançou em sua política de subsídio, ampliando a sua aplicação para quase todos os quadros profissionais da Prefeitura.

Graças à luta realizada pela nossa categoria, com as manifestações e greves convocadas pelo SINPEEM, em conjunto com o SINESP e o SEDIN, o QPE mantém as carreiras, direitos, quinquênios e sexta parte.

2.4 - Não queremos subsídio nem abono complementar no lugar de salário

Defendemos reajuste real dos salários, incorporação de vantagens, valorização dos pisos e preservação da estrutura das carreiras.

A tentativa do governo Nunes de substituir a estrutura de vencimentos por uma política de subsídio, já aplicada para quase todos os quadros da Prefeitura, deve continuar a ser enfrentada pelos profissionais de educação que integram o QPE.

O subsídio pode significar a ruptura de mecanismos históricos de valorização profissional e progressão nas carreiras, conquistados com a aprovação do Estatuto do Magistério, da Lei do Quadro dos Profissionais de Educação e da Lei nº 14.660/2007. Todas são leis conquistadas com muita luta da categoria.

Nossa posição e política permanente, aprovadas em todas as instâncias do SINPEEM e das entidades que compõem a Coeduc, é clara:

- a) não à destruição das carreiras;
- b) não à retirada de direitos;
- c) valorização salarial e profissional;

- d) não à substituição da remuneração por vencimentos pela política de subsídio.

2.5 - Temos de disputar as receitas do orçamento; a educação possui verba vinculada

A Prefeitura administra uma das maiores receitas municipais do país.

Se a receita cresce e a participação da folha de salários diminui, por que os trabalhadores da educação não podem ser valorizados?

Com certeza, a resposta está nas prioridades dadas pelo governo Nunes.

Enquanto há recursos para contratos, terceirizações, consultorias, parcerias e diferentes formas de transferência da execução dos serviços públicos, o governo insiste em conter a valorização dos servidores.

Não aceitamos essa lógica. O dinheiro público deve estar, prioritariamente, a serviço da população e da valorização dos trabalhadores que garantem o funcionamento dos serviços públicos.

2.6 - Nossa posição

A defesa da educação pública passa, necessariamente, pela valorização de quem nela trabalha. Por isso, devemos continuar e intensificar a luta por:

- a) reposição das perdas salariais;
- b) aumento real para os profissionais da educação;
- c) valorização dos pisos;
- d) incorporação dos abonos complementares de pisos e vantagens;
- e) defesa e valorização das carreiras dos Quadros de Apoio e do Magistério, que compõem o QPE;
- f) preservação dos quinquênios, da sexta parte e devolução das diferenças relativas ao período de congelamento;
- g) respeito aos direitos dos aposentados com paridade e fim do confisco previdenciário;

- h) redução da contribuição previdenciária de 14% para, no máximo, 11%;
- i) concursos públicos e convocação dos aprovados;
- j) redução da sobrecarga e melhoria das condições de trabalho;
- k) gestão democrática nas unidades educacionais;
- l) combate à terceirização e à privatização;
- m) rejeição à política de subsídio.

A nossa luta é por salário, carreiras, direitos, condições de trabalho e educação pública de qualidade.

2.7 - Encaminhamentos:

- a) continuar as lutas contra a terceirização e a privatização;
- b) organizar, com a Frente em Defesa da Educação, dos Serviços Públicos e Contra as Terceirizações e Privatizações, manifestação com paralisação na semana do Dia do Professor;
- c) realizar, em novembro, um dia de paralisação do ensino municipal pelas reivindicações da categoria e contra a terceirização da educação;
- d) debater em todas as unidades e organizar a categoria no retorno do ano letivo, para realizar greve geral em março de 2027;
- e) deliberar sobre a greve em dia de manifestação, com paralisação e assembleia geral, a ser realizada em março de 2027.

CONECTE-SE À NOSSA LUTA



/sinpeem



/sinpeem



/sinpeemoficial



sinpeem.com.br

